



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.900, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município, para o exercício de 2019, alteração do PPA 2018-2021 e da LDO para 2019.

O povo de Santana do Jacaré (MG), por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, e no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento de 2019 um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações:

02	Prefeitura Municipal	
02.010	Secretaria Municipal de Educação	
02.010.005	FUNDEB	
02.010.005.12	Educação	
02.010.005.12.361	Ensino Fundamental	
02.010.005.12.361.0042	Investimentos FUNDEB – 40%	
02.010.005.12.361.0042.1.180	Obras na Escola Municipal “João Alves Duca”	
02.010.005.12.361.0042.1.180.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.000,00
02.010.005.12.361.0042.1.181	Equipamentos e Material Permanente para a Escola Municipal “João Alves Duca”	
02.010.005.12.361.0042.1.181.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.010.005.12.361.0042.1.182	Aquisição de Veículo para o Ensino Fundamental	
02.010.005.12.361.0042.1.182.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	115.850,00
02.010.005.12.361.0017	FUNDEB – 40%	
02.010.005.12.361.0017.2.044	Manutenção dos 40º do FUNDEB	
02.010.005.12.361.0017.2.044.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	750,00
02.010.005.12.361.0017.2.044.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.250,00
02.010.005.12.361.0017.2.044.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.900,00
02.010.005.12.365	Educação Infantil	
02.010.005.12.365.0042	Investimentos FUNDEB – 40%	
02.010.005.12.365.0042.1.183	Obras no Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Mariana Ribeiro de Avelar” - CEMEI	
02.010.005.12.365.0042.1.183.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.000,00
02.010.005.12.365.0042.1.184	Equipamentos e Material Permanente para o Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Mariana Ribeiro de Avelar” - CEMEI	
02.010.005.12.365.0042.1.184.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.010.005.12.365.0017	FUNDEB – 40%	
02.010.005.12.365.0017.2.044	Manutenção dos 40º do FUNDEB	
02.010.005.12.365.0017.2.044.3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.300,00
02.010.005.12.365.0017.2.044.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.150,00
02.010.005.12.365.0017.2.044.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.100,00
02.010.005.12.365.0017.2.044.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.500,00
	TOTAL	241.800,00

Art. 2º. – Para fazer face ao crédito especial autorizado no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Excesso de Arrecadação, da Fonte de Recursos 119 (Transferências do Fundeb – Outras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Despesas), no valor de R\$ 241.800,00 (duzentos quarenta e um mil e oitocentos reais), contabilizado na seguinte rubrica orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	FONTE	VALOR
1.7.5.1.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	119	241.800,00
TOTAL			241.800,00

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.811/2018 de 03 de janeiro de 2018, Lei do Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018/2021, incluindo e alterando as seguintes metas de trabalho.

02.010.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
PROGRAMA		
PROGRAMA	DESCRIÇÃO	VALOR
0017	FUNDEB – 40% - (A)	26.950,00
0042	Investimentos no FUNDEB – 40% - (I)	214.850,00
TOTAL		241.800,00
PROJETO/ATIVIDADE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.180	Obras na Escola Municipal “João Alves Duca” - (I)	12.000,00
1.181	Equipamentos e Material Permanente para a Escola Municipal “João Alves Duca” - (I)	50.000,00
1.182	Aquisição de Veículo para o Ensino Fundamental - (I)	115.850,00
1.183	Obras no Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Mariana Ribeiro de Avelar” – CEMEI - (I)	7.000,00
1.184	Equipamentos e Material Permanente para o Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Mariana Ribeiro de Avelar” – CEMEI - (I)	30.000,00
2.044	Manutenção dos 40% do FUNDEB - (A)	26.950,00
TOTAL		241.800,00

(I) – INCLUSO

(A) – ALTERADO

Art. 4º - Altera a Lei Municipal 1.848/2018 de 28 de junho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, incluindo e alterando as seguintes metas de trabalho:

02.010.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
PROGRAMA		
PROGRAMA	DESCRIÇÃO	VALOR
0017	FUNDEB – 40% - (A)	26.950,00
0042	Investimentos no FUNDEB – 40% - (I)	214.850,00
TOTAL		241.800,00
PROJETO/ATIVIDADE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.180	Obras na Escola Municipal “João Alves Duca” - (I)	12.000,00
1.181	Equipamentos e Material Permanente para a Escola Municipal “João Alves Duca” - (I)	50.000,00
1.182	Aquisição de Veículo para o Ensino Fundamental - (I)	115.850,00
1.183	Obras no Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Mariana Ribeiro de Avelar” – CEMEI - (I)	7.000,00
1.184	Equipamentos e Material Permanente para o Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Mariana Ribeiro de Avelar” – CEMEI - (I)	30.000,00
2.044	Manutenção dos 40% do FUNDEB - (A)	26.950,00
TOTAL		241.800,00

(I) – INCLUSO


(A) – ALTERADO

Art. 5º - Ocorrendo insuficiência no saldo das dotações constantes deste crédito especial fica o Executivo autorizado a promover sua suplementação de acordo com o inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.867 de 21 de dezembro de 2018.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santana do Jacaré, MG, 12 de dezembro de 2019.


ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal